INDICAÇÃO Nº. 107/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

A signatária da presente, Vereadora com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antônio Benedito Salgueiro Miguel, **SUGERINDO A CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE LAZER PRÓXIMA AO POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO JARDIM SÃO PAULO.**

A necessidade de uma área de lazer na comunidade é evidente, pois promoverá não apenas um espaço para atividades recreativas e esportivas, mas também contribuirá para a saúde e bem-estar dos moradores, complementando o trabalho de prevenção e promoção da saúde realizado pelo posto.

A criação desse espaço pode incluir equipamentos de ginástica ao ar livre, playground para crianças, bancos e áreas verdes, fomentando um ambiente saudável e propício para o convívio social e atividades de lazer.

Ressalto que a implantação de áreas de lazer é fundamental para a qualidade de vida da população, e sua proximidade ao posto de saúde permitirá que os cidadãos possam usufruir de um espaço que complementa a promoção da saúde física e mental.

Agradeço pela atenção e espero que esta proposta seja considerada para a melhoria do nosso bairro.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 24 de fevereiro de 2025.

VÂNIA APARECIDA VIEIRA COUTO
VEREADORA